



JUSTIFICATIVA

1. DA DISPENSA	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR:	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
FORNECEDOR:	
FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.	
OBJETO: Contratação, por dispensa de Licitação, de imóvel que sirva para Instalação da Escola Sagrado Coração de Jesus, no ano de 2022.	
PRAZO: 12 meses	

2. DA MOTIVAÇÃO
A solicitação de locação de espaço justifica-se pela necessidade de obtermos espaço para comportar a demanda da referida escola, com o objetivo de continuar prestando um serviço educacional de qualidade àquela comunidade, observando o quantitativo de alunos, servidores e salas utilizadas. Esta Secretaria Municipal e a Prefeitura Municipal não dispõem de imóvel próprio que atenda satisfatoriamente os serviços necessários pretendidos à comunidade. Diante do exposto e em obediência ao Princípio da continuidade do serviço público, há necessidade de que o espaço pretendido para locação seja condizente com as atividades desenvolvidas pela referida escola.

Benevides/PA, 06 de dezembro de 2021.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Maria do Socorro F. Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 016/2021
Mat 0300614